



APROVADO EM 1º TURNO EM 17/2/2023

APROVADO EM 2º TURNO EM 24/2/2023

CONFORME VOTAÇÕES EM PLENÁRIO DESTA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001, de 14 de fevereiro de 2023

“Altera os valores constantes nos artigos 5.º e 6.º da Resolução n.º 002, de 19/02/2019, que institui a gratificação da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro e sua equipe de apoio da Câmara Municipal de Jaguaribe e dá outras providências”

Art.1º - Ficam alterados os valores do vencimento e representação do cargo em discussão, conforme dispõe o Artigo 5.º e 6.º da Resolução n.º 002, de 19 de fevereiro de 2019. Considera-se para efeitos de recebimento de Gratificação de que trata o caput deste artigo.

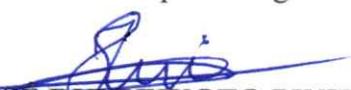
Art.2º - Os integrantes da Comissão Permanente de Licitação receberão a título de Gratificação pelo serviço definido no Art. 6.º, inciso XVI, da Lei 8.666/93, a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art.3º - O (A) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, receberão a título de Gratificação pelo serviço definido no Art. 3.º, inciso IV, da Lei 10.520/02, a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art.4º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Projeto de Resolução n.º 02, de 19 de fevereiro de 2019.

Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, terá seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguaribe, 14 de fevereiro de 2023.


JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO

Presidente


AURICÉLIO TEIXEIRA LIMA

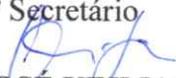
1º Vice-Presidente


RAIMUNDO UCHOA FILHO

2º Vice-Presidente


RICARDO BRUNO DIÓGENE SOUSA

1º Secretário


JOSE UEIMAS NOGUEIRA

2º Secretário

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br